



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **249** /2025

AUTORES: *ERYCK DIEB / LAIZ SUÊNIA*

EMENTA: INDICAM, EM PROJETO COLETIVO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SOLICITAÇÃO AO ESTADO DE UMA UNIDADE DO SINE PARA A CIDADE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 249 de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb e Vereadora Laiz Suênia

Indicam, em projeto coletivo, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretariado trabalho e desenvolvimento social, a solicitação ao Estado de uma unidade do SINE para a cidade.

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indicamos a Prefeitura Municipal, através da Secretaria pertinente, a solicitação ao Estado de uma unidade do SINE para a cidade.

JUSTIFICATIVA

O município de Pindoretama vem apresentando, nos últimos anos, um crescimento significativo na geração de empregos e na instalação de novas empresas, o que demonstra seu potencial de desenvolvimento econômico e sua capacidade de atrair investimentos. Esse cenário, embora positivo, aumenta a necessidade de fortalecer os mecanismos de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e apoio ao trabalhador.

A implantação de uma unidade do SINE (Sistema Nacional de Emprego) em nossa cidade seria uma resposta estratégica a essa expansão, permitindo alinhar a oferta de mão de obra local às novas demandas do setor produtivo. Além disso, a presença do SINE possibilitaria maior organização e eficiência nos processos de recrutamento, seleção e encaminhamento de trabalhadores, facilitando a aproximação entre empresas e profissionais. Portanto, diante do atual momento de expansão econômica e da necessidade de consolidar políticas públicas voltadas ao emprego e renda, a criação de uma unidade do SINE em nosso município torna-se essencial para apoiar empresas, trabalhadores e fortalecer ainda mais o desenvolvimento local.

Pindoretama/CE, 25 de agosto de 2025.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

Laiz Suênia Alencar Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com